

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer que seja constituído Grupo de Trabalho destinado a averiguar os problemas relacionados a prestação de serviço e atendimento aos consumidores realizado pelas Empresas de TV por Assinatura.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, em especial o art. 51 do RICD, requeiro a Vossa Excelência que seja constituído no âmbito desta Comissão, Grupo de Trabalho destinado a averiguar a prestação de serviço e atendimento aos consumidores realizado pelas Empresas de TV por Assinatura.

JUSTIFICAÇÃO

No ano passado, exatamente no dia 11 de dezembro, foi realizada nesta Comissão uma Audiência Pública para debater o tema ora proposto. Na época, foi dito que as Empresas de TV por Assinatura prestam serviços mediante concessão do Poder Executivo e que portanto prestam um serviço público.

Infelizmente, mesmo depois de um longo debate onde colocamos o descontentamento de todos nós como consumidores a respeito do serviço prestado a população, nada de concreto foi feito pelas Empresas que aqui

estiveram. O descaso, o mau atendimento e a longa espera ao telefone continuam sendo um problema para os consumidores brasileiros.

Assim, essa prestação de serviço realizada por essas empresas, continua sendo motivo de Audiência Pública aqui nessa Comissão.

Como é de conhecimento de todos, neste mercado de TVs por Assinatura não existe muita concorrência, o que de certa forma, nos deixa reféns a essa péssima prestação de serviço e que por outro lado faz com que essas empresas obtenham altos lucros. A NET, por exemplo, fechou o ano de 2007 com lucro líquido de R\$ 208 milhões, alta de 151% em relação a 2006. E neste ano, divulgou a aquisição da BIGTV, operadora de TV por assinatura e banda larga que possui cerca de 107 mil assinantes de TV por Assinatura e 56 mil assinantes de Internet banda larga, com uma rede de 3 mil Km que cobre 409 mil de domicílios. A receita líquida anualizada da BIGTV totalizou R\$ 102 milhões, com uma margem de 40%.

Com a aquisição, a NET passa a deter 48,5% do mercado de TV por assinatura e 20,3% do mercado de internet banda larga, seguida pela fusão entre SKY e DirecTV.

Diante dos fatos acima expostos e respeitando o acordo definido em audiência pública do dia 11 de dezembro de 2007, confio na sensibilidade política e social dos nobres Pares, na certeza de que nossa sugestão será bem acolhida.

Sala das comissões em de março de 2008.

Deputado **VINICIUS CARVALHO**
PTdoB/RJ